

**PORTARIA Nº 2377**

**“CRIA A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4536, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 – PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o direito a promoção na carreira dos servidores do Município de São Sebastião do Paraíso foi abarcado pelo ordenamento jurídico municipal, através das Leis Municipais nº 41/2012 – Estatuto dos Servidores Municipais e Lei 2987/2002 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais e Lei Complementar 36/2011.

**CONSIDERANDO** que a edição da Lei Municipal nº 4536, de 16 de outubro de 2018, visa, portanto, corrigir injustiças e assegurar aos servidores do Município a concretização de um direito, fixando, expressamente, o momento em que se dará a promoção na carreira.

**CONSIDERANDO** por fim que nos termos da Lei Municipal nº 4536/18, será nomeada a Comissão de Desenvolvimento Funcional especificamente encarregada de receber documentos comprobatórios de instrução e escolaridade, bem como, da comprovação de tempo de efetivo exercício e de providenciar relação dos servidores aptos a receberem a promoção extraordinária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 4536/18, fica criada a Comissão de Desenvolvimento Funcional, especificamente encarregada de receber documentos comprobatórios de instrução e escolaridade, bem como, da comprovação de tempo de efetivo exercício e de providenciar a relação dos servidores aptos a receberem a promoção extraordinária.

**Art. 2º** – A Comissão a que se refere o art. 1º desta portaria será composta pelos seguintes servidores:

**I - MEMBROS DO NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E GUARDA MUNICIPAL:**

a) **PRESIDENTE:** Patrícia Donizete Venerando Baldo - Agente Administrativo I - matrícula 8826.

b) Amanda Mello Machado - Assistente Social I - matrícula 10196;

c) Cláudia Fernandes Colombaroli - Agente Administrativo I - matrícula 8833;

d) Regina Célia Nunes – Professor III – Matrícula 2811;

e) Gleide Lúcia da Silva Oliveira – Aposentada.

**Art. 3º** – Fica a cargo da Gerência de Recursos Humanos providenciar o chamamento dos servidores para a apresentação dos documentos comprobatórios de que trata o § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 4536/18.

**Art. 4º** – Em cumprimento ao disposto do § 3º do art. 2º da Lei Municipal 4536/18, a Gerência de Recursos Humanos deverá analisar a situação dos servidores que possuem tempo para se aposentar e proceder aos meios da efetivação da promoção.

**Art. 5º** – Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de março de 2019.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**